



PORTARIA N. 724, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>13/12/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>14/12/22</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>4.129</u> , pág. <u>128</u> . <i>Alinne municipal S. Soares</i> Assinatura/Carimbo
--

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal Sr. **RAIMUNDO SOUZA LUZ**, matrícula n. 350 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/01/2012 Á 01/01/2017
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 Á 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 600/2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT
05 DE DEZEMBRO DE 2022
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E
URBANISMO
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E		
PERÍODO DE GOZO:	02/01/2023 a 31/03/2023		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
0350	RAIMUNDO SOUZA LUIZ		03.03.2019 a 28.02.2020 01.01.2012 01.01.2017

ATENÇÃO:

- O gozo de licença prêmio deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 05 de dezembro de 2022

Manoel Da Silva

secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 028/2021

02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 724, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 724, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal Sr. **RAIMUNDO SOUZA LUZ**, matrícula n. 350 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infra- Estrutura, serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/01/2012 À 01/01/2017
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 722, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 722, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal Sr. **ABIGAIL JOSE ARRUDA**, matrícula n. 730, ocupante do cargo de motorista de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/02/2010 À 31/01/2015
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 720, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 720, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **GLEISON MORAIS VIDA**, matrícula n. 522 ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2014 À 23/02/2015
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 721, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 721, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sra. **DACILENE PAIVA DE JESUS ABREU**, matrícula n.1773, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2023 À 31/01/2023